SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1163/22 em 27.10.2022.

READAPTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 23 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e artigo 1º da Lei Complementar nº 071 de 01.04.2021 e Ofício nº 512/2022-RH de 23 de Setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a Servidora Pública Municipal **JUCELIA KRACHINSKI PETTRES,** cargo efetivo de **MONITOR,** matrícula funcional nº 80901, inscrita no CPF sob o nº 903.xxx.xxx-xx, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de **40(quarenta) horas semanais**, para exercer atividades que não demandem esforço físico, conforme laudo médico e perícia oficial.
Período de readaptação de função de 12.07.2021 a 12.07.2022.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 12 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Outubro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração